



**EDITAL Nº 03, DE 26 DE JUNHO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS**

O curso de **Bacharelado em Desenvolvimento Rural** (PLAGEDER) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 (uma) vaga de apoio administrativo para atuação na equipe de apoio multidisciplinar do Projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS, preferencialmente na área Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Ciência Sociais.

2.2 Possuir habilidade no pacote Office.

2.3 Ter disponibilidade no turno da manhã e/ou tarde de segunda a sexta-feira.

2.4 Estar cursando o primeiro, o segundo ou o terceiro semestre de um dos referidos cursos.

2.5 Não possuir outro tipo de Bolsa ou Estágio.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Participante da Equipe Multidisciplinar de apoio aos cursos ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) na UFRGS.

3.2 Atividades de pesquisa na forma manual presencial e na forma digital.

3.3 As atividades envolverão deslocamentos tanto em Porto Alegre, quanto na Região Metropolitana de Porto Alegre.

3.4 nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.5 Local das atividades do bolsista: Faculdade de Ciências Econômicas.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até a vigência final do projeto, mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.



5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: selecao.editais@gmail.com e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes e comprovante de matrícula do curso. No assunto do e-mail colocar **"Vaga bolsa Edital nº 3"**.

5.2 Período de inscrição: 28/06/2018 a 06/07/2018.

5.3 A confirmação da inscrição ocorrerá com e-mail de retorno confirmando o recebimento dos documentos citados no item 5.1.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada por docentes e/ou técnicos administrativos.

6.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículos (1ª etapa), e entrevista (2ª etapa) com os candidatos selecionados na 1ª etapa.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será coordenado pela comissão de graduação do curso de bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos e qualificações desejáveis.

7.2 A seleção ocorrerá em duas etapas, **num total de 10 pontos**, conforme descrição abaixo:

- 1ª etapa será atribuído um escore de 0 até 4 pontos, por meio de análise de currículos;
- 2ª etapa será atribuído um escore de 0 até 6 pontos para a entrevista com os candidatos pré-selecionados na primeira fase.

7.3 Até 6 candidatos serão classificados para a 2ª etapa.

7.4 Na entrevista serão avaliados aspectos como postura proativa, habilidade na comunicação, motivação e interesse pelas atividades a serem desenvolvidas.

7.5 As entrevistas irão ocorrer entre os dias 10/07/2018 a 12/07/2018. Os horários serão agendados e comunicados por e-mail.

7.6 No resultado final em caso de empate, prevalecerá o candidato com melhor desempenho na etapa 2 (entrevista).



8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica do **PLAGEDER** (www.ufrgs.br/cursopgdr) e no site da **SEAD** (www.ufrgs.br/sead/servicos-e-ad/oportunidades/processos-seletivos-encerrados-e-resultados), **a partir do dia 16 de julho de 2018.**

8.2 O bolsista deverá aguardar o início de suas atividades até a autorização e inclusão na equipe do projeto, esta data será comunicada por e-mail.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: selecao.editalis@gmail.com.

Porto Alegre, 26 de Junho de 2018.



Rumi Regina Kubo
Coordenadora
Comgrad Plageder / UFRGS